



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.011 -

“Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista para o exercício de 2.012”.

EDUARDO TADEU PEREIRA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal e Sessão Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2011, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2012, discriminado pelos anexos desta Lei, estima a receita e fixa a despesa, em R\$ 200.110.000,00 (Duzentos milhões, cento e dez mil reais)

Art. 2º A receita será arrecada em conformidade com a Legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexo a esta Lei, observada a seguinte classificação:

RECEITA	R\$
1.0 RECEITAS CORRENTES	189.837.200,00
1.1 Receita Tributária	19.780.000,00
1.2 Receita de Contribuições	5.816.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.011 -

1.3 Receita Patrimonial	1.105.400,00
1.6 Receitas de Serviços	335.000,00
1.7 Transferências Correntes	156.015.600,00
1.9 Outras Receitas Correntes	6.785.200,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	18.055.000,00
2.1 Operações de Crédito	12.800.000,00
2.2 Alienação de Bens	70.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.110.000,00
2.5 Outras Receita de Capital	75.000,00
7.0 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.444.000,00
7.2 Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	6.544.000,00
7.3 Receita Patronal Intra-Orçamentária	2.900.000,00
9.0 DEDUÇÕES DA RECEITA	- 17.226.200,00
9.7 Deduções da Receita	-17.226.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	200.110.000,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros anexos a esta Lei e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Órgãos de Governo	R\$
01.01 Câmara Municipal.	5.970.000,00
02.01 Chefia de Gabinete do Prefeito.	3.700.000,00
02.02 Ouvidoria Geral do Município.	420.000,00
02.03 Secretaria Municipal de Governo.	1.800.000,00
02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania.	1.900.000,00
02.05 Secretaria Municipal de Finanças.	14.020.000,00
02.06 Secretaria Municipal de Gestão Pública.	6.200.000,00
02.07 Secretaria Municipal Comunicação.	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.011 -

02.08 Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana	18.680.000,00
02.09 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.	33.800.000,00
02.10 Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.	880.000,00
02.11 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	53.235.000,00
02.12 Secretaria Municipal de Saúde.	32.300.000,00
02.13 Secretaria Municipal de Segurança Pública.	4.300.000,00
02.14 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.	4.270.000,00
02.15 Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito	2.605.000,00
02.21 Fundo Seg. Social Benef. Func. Públ.Varzea Paulista-FUSSBE	14.530.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	200.110.000,00

2. Funções de Governo

R\$

01 Legislativa	5.970.000,00
04 Administração	28.165.000,00
06 Segurança Pública	4.300.000,00
08 Assistência Social	4.280.000,00
09 Previdência Social	14.530.000,00
10 Saúde	32.300.000,00
12 Educação	50.035.000,00
13 Cultura	1.100.000,00
15 Urbanismo	45.670.000,00
16 Habitação	6.700.000,00
18 Gestão Ambiental	110.000,00
22 Indústria	35.000,00
23 Comércio e Serviços	85.000,00
27 Desporto e Lazer	2.100.000,00
28 Encargos Especiais	3.730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.011 -

99 Reservas de Contingência	1.000.000,00
400.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA	200.110.000,00

Art. 4º O orçamento da seguridade social integra o orçamento fiscal do Município, sendo representado pelas receitas e despesas correspondentes às ações de governo na área de previdência social.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Eduardo Tadeu Pereira
Prefeito de Várzea Paulista

José Luis Pio Romera
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Maldonado
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.